



## EDITAL DE CARTA CONVITE – Loja MCB – 2018-2019-Retificação

### **Alterado prazo de vigência do contrato**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DO OBJETO**

A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros – Organização Social de Cultura, informa que no período de **02 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018** receberá propostas para administração e operação de loja temporária no MCB (Museu da Casa Brasileira), localizado na- Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 – Jd. Paulistano – CEP -01451-000 - São Paulo – SP, pelo período de **20 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2019**, e as selecionará de acordo com as regras abaixo especificadas. A loja atenderá tanto aos funcionários e visitantes do MCB como ao público em geral.

### **Alterado prazo de visita técnica**

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderá participar deste procedimento de seleção toda e qualquer empresa legalmente estabelecida no Município de São Paulo/SP e que atenda às exigências mínimas contidas neste Edital.

Os interessados deverão, obrigatoriamente, agendar previamente uma visita técnica, a ser realizada no local até o dia **17 de maio de 2018**. Eventuais dúvidas poderão ser tratadas com **Sra. Thalita Santos**, através dos telefones (11) 3032-3727 | ou pelo e-mail **projetos@mcb.org.br**. As datas disponibilizadas para as visitas são; de **02 a 04/05**, de **07 a 11/05** e **14 a 17/05**. Necessário marcar previamente no contato acima.

### **Alterada o prazo de entrega da documentação**

##### **DA CONTRATAÇÃO E DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO FORNECEDOR SELECIONADO**

A resposta será divulgada, via e-mail e telefone, até **23 de maio de 2018**, podendo ser prorrogado caso necessário.

O fornecedor selecionado deverá entregar a documentação abaixo relacionada até **01/06/2018**.

### **Excluído do edital o item abaixo;**

##### **DIRETRIZES PARA FUNCIONAMENTO DA LOJA:**

XI) Os valores de consumo de energia elétrica, água e lixo, deverão ser estimados e incorporados ao valor a ser pago pela remuneração mensal ao museu;

As demais cláusulas da carta convite permanecem inalteradas.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pela A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros.

São Paulo, 16 de maio de 2018.

##### **A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros**

Marco Antonio Leonardo Alves

**Diretor Administrativo financeiro**